PROCESSO Nº 2023019457
CONTRATO: 244/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 041/2023

1º TERMO ADITIVO (**VALOR) 24,45%** AO CONTRATO Nº **244/2023** PARA **LOCAÇÃO DE VEÍCULO,** QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **TARCISIO DE ARÚJO COELHO & CIA LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

O presente termo aditivo ao contrato de LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS QUE SERÃO UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE TRATAMENTO ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE:
O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA,** brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 1698461, expedida pela SSP/DF e do CPF 864.570.471-49, residente e domiciliado em Luziânia Goiás.

CONTRATADA:
A Empresa **TARCISIO DE ARAÚJO COELHO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 07.275.016/0001-56, com sede na Rua 14, Quadra 31, Lote 09, Parque JK, Setor Mandú, Luziânia - GO, neste ato representada pelo Senhor **TARCISIO DE ARAÚJO COELHO**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n° 1634570 SSP/DF e CPF nº 766.005.801-00, firmam o presente Contrato mediante as Cláusulas seguintes **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:
De acordo com o Oficio **254/2023**, expedido pelo Fiscal do Contrato, solicitando acréscimo do valor e prorrogação de prazo contratual do Termo de Contrato firmado em 05 de maio de 2023, portanto fica com sua vigência prorrogada por mais 22 (vinte e dois) dias, ou seja, de 05 de maio de 2023 até 27 de maio de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O valor deste Termo Aditivo de Valor é de **R$ 11.002,50 (onze mil e dois reais e cinquenta centavos),** que será empenhado no presente exercício financeiro sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4507 de 21 de dezembro de 2022:

Processo: 2023019457 Autorização de Compras: 108453 Valor: 11.002,50

Dotação Orçamentária	**2023.0301.10.301.0114.2961– Manutenção da Secretaria de Saúde**
Dotação Compactada	**20230530**
Natureza da Despesa	**339039 – Outros Serv. de Terceiros – Pes.Jurid**
Sub Natureza	**14 – Locação de Bens Móveis e Outros**
Fonte	**102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - SAÚDE**
Empenho	**10115**

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:
O pleito se justifica devido a real necessidade dos serviços continuados prestados à população sem comprometimento da qualidade e, ou interrupção dos serviços que são de caráter essencial.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 05 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEXTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor HIGOR GOMES SATURNINO, portador do CPF sob o nº 063.522.501-81, para a função de Fiscal do Contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:
As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 05 de agosto de 2023.

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

TARCISIO DE ARAÚJO COELHO
Pela Contratada

Higor Gomes Saturnino
FISCAL

Iany Leitão dos Santos Furtado
CPF: 050.745.961-06

Nilma Aparecida Meireles de Andrade
CPF: 499.862.101-78